

PORTARIA. Nº 353/2017

O Prefeito do Município de IATI/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o dispositivo do Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal nº 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o funcionário abaixo relacionado para exercer suas funções no Fórum da Comarca de IATI/PE. No exercício de 2017, ou seja, de 24 de julho a 31 de dezembro de 2017.

BOANERGES TAVARES DE LIRA, CPF: 450.180.494-72.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2017


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente _____, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), ____ / ____ / ____

Secretário (a) de Administração

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31